	TCE-RN	
Fls.:		_
Rubri	ca:	_
Matri	cula:	_

PROCESSO Nº: 12.267/2017-TC

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN

ASSUNTO: DENÚNCIA

RELATOR: FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR

DESPACHO

Tratam os autos de Denúncia apresentada pelos Srs. Edivaldo Emídio da Silva Júnior, Igor Augusto Fernandes Targino, Denilson Costa Gadelha, José da Cunha Bezerra Macedo e Mário Henrique Guilherme da Silva alegando ocorrência de irregularidades praticadas pelo Executivo Municipal de Macaíba/RN em certames licitatórios e na contratação de determinadas empresas para prestação de serviços.

Tendo em vista que o Jurisdicionado permaneceu inerte frente às duas notificações efetuadas por via postal e diante da necessidade da complementação da instrução processual, **DETERMINO** a **RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO** da **Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, na pessoa de seu atual Prefeito**, <u>desta feita através de servidor designado</u>, para cumprir a diligência solicitada pelo Corpo Técnico, devendo a carta de notificação ser acompanhada de cópia da Informação Técnica DAM (evento 10).

À DAE, para as providências cabíveis.

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro Relator